



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI  
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02  
Fone (s) (0xx89) 3415-4215/4217

"Ordem e Progresso"

Lei Nº 2.248 de 14 de Maio de 2007.

**Projeto de Lei Nº 004/07, de 10 de Maio 2007.**

A ordem do dia na sessão de hoje  
Sala das sessões da Câmara  
Municipal de Picos

Altera o Artigo 1º da Lei nº 2.235 de 13 de novembro de 2006. e dá outras providências correlatas.

Em 11.1.05.107  
*Frazer G. Costa*  
Presidente

Faço saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Picos sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 2.235 de 13 de novembro de 2006, passa a ter a seguinte redação:

"Fica autorizado o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 10 de Maio de 2007.

*Gil Marques de Medeiros*  
GIL MARQUES DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

Aprovado em Unanimes  
Discussão por Unanimidade  
Sala das Sessões, Em 14.05.107  
*[Signature]*  
Secretário

Aprovado em segunda  
Discussão por unanimidade  
Sala das Sessões, Em 14.05.107  
*[Signature]*  
Secretário

Este servidor teve seu emprego transformado em cargo em de 199...  
 199... por força da Lei...  
 1.729... 7 de Abril...  
 Regime Jurídico Único...  
 Município...  
 Picos-PI... de 199...  
 Sec. Administração do Município

Chefe do D.A.  
 Picos (PI) 14 de Maio de 2007  
 autos desta Prefeitura  
 diante a fixação de cópias no quadro de  
 Folhas 34 (verso) e Publicada me-  
 Registro de Leis e Resoluções Municipais  
 Sobre Nº 2.248 no Livro Nº 013 de  
 Sancionada e Registrada Nesta Data

**SANCIONADA**  
 Nesta data, 14/05/2007  
 PREFEITO MUNICIPAL

LEVADO A SANÇÃO NESTA...  
 Câmara Municipal de Picos  
 14/05/07  
 Sec. Câmara

A SANÇÃO  
 14/05/07  
 Para fins de assessoria, Em 14/05/07  
 Assessoria

Recebemos 14/05/07  
 ASSINATURA